

MODELO DE MEMORANDO DE OFERTAS PÚBLICAS DE AÇÕES DISTRIBUÍDAS COM ESFORÇOS RESTRITOS

O presente memorando deverá ser utilizado pelas Instituições Participantes nas Ofertas Públicas de ações distribuídas com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, (Ofertas 476), devendo ser observado, adicionalmente, o Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários (Código de Ofertas).

I. Informações do memorando para emissão de ações realizadas por meio de Ofertas 476

1. Principais Características da Operação:

- 1.1 Identificação da companhia emissora (denominação e endereço de sua sede);
- 1.2 Ato societário que tenha autorizado a emissão;
- 1.3 Código ISIN;
- 1.4 Valor da emissão;
- 1.5 Características do valor mobiliário (pagamento de dividendos; exercício de prioridade; etc);
- 1.6 Quantidade;
- 1.7 Preço indicativo;
- 1.8 Cronograma indicativo;
- 1.9 Público alvo;
- 1.10 Procedimentos de subscrição/aquisição e integralização/liquidação;
- 1.11 Forma de precificação;
- 1.12 Regime de colocação;
- 1.13 Procedimento de rateio;
- 1.14 Local de negociação, se houver;
- 1.15 Identificação das instituições integrantes do consórcio de distribuição;



1.16 Identificação do coordenador adicional, se houver, com a informação de sua respectiva remuneração.

2. Destinação de recursos: descrever genericamente a destinação dos recursos e destacar se uma parte ou a totalidade será destinada para liquidar ou amortizar quaisquer operações, inclusive se contratadas junto aos acionistas controladores e sociedades controladas da emissora e/ou ofertante.
3. Relacionamento: apresentar de forma consolidada, as relações da emissora e/ou ofertantes com o coordenador líder e demais coordenadores da Oferta Pública, incluindo as empresas dos respectivos grupos econômicos destes, tais como empréstimos, investimentos, valor, prazo, taxa, garantia e outras relações eventualmente existentes, inclusive com instituições financeiras que tenham relações societárias com os coordenadores;
4. Conflitos de interesses: Informações sobre a existência ou não de eventuais conflitos de interesses na participação dos coordenadores nas Ofertas Públicas decorrentes do seu relacionamento com a emissora e/ou ofertantes, assim como sobre os mecanismos adotados para eliminá-los ou mitigá-los.
5. Fatores de risco da oferta: Descrição, sem mitigação, de todos e quaisquer fatos que considere relevantes, assim entendidos aqueles que sejam capazes de afetar a própria decisão de investimento, entendendo-se por “mitigação”, para efeito deste documento, qualquer forma de amenizar, tornar brando ou justificativa para amenizar o risco, sempre que houver, mas não se limitando a: (i) risco pertinente à eventual não colocação, ou colocação parcial, dos valores mobiliários objeto da Oferta 476; e (ii) consequências advindas da não colocação integral dos valores mobiliários ofertados.
6. Informar à ANBIMA se possui parecer legal dos advogados contratados para assessorar a instituição participante da Oferta Pública sobre a consistência das informações fornecidas no memorando de Ofertas Públicas de Ações com Esforços Restritos e no formulário de referência, em relação àquelas analisadas durante o procedimento de diligência legal na emissora. Caso não seja obtida esta manifestação, as instituições participantes deverão fazer constar do memorando, sem mitigação, a informação de que tal manifestação não foi obtida.

II. Informações da companhia emissora – Indicação do site para localização do Formulário de Referência vigente.

